



ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES Nº: 009/2026

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11182/2026

O Vereador JÚNIOR OGAWA, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barcarena e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado em dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente dirigir os trabalhos legislativos e despachar as proposições apresentadas;

CONSIDERANDO que as proposições devem ser submetidas à análise das Comissões Permanentes, conforme a natureza da matéria e a competência regimental de cada Comissão;


CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno quanto à tramitação dos projetos e à obrigatoriedade de emissão de parecer pelas Comissões competentes;

ENCAMINHA o Projeto de Lei Complementar Nº0004/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- As Comissões deverão emitir parecer conclusivo, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena.
- Após o cumprimento do disposto neste encaminhamento, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa para prosseguimento da tramitação regimental.

Câmara Municipal de Barcarena, 02 de março de 2026.


Ver. JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2025/2026


RECEBIDO: Verª JULIENA NOBRE SOARES
Presidente /CTP-CJR



ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES Nº: 010/2026

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11183/2026

O Vereador JÚNIOR OGAWA, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barcarena e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado em dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente dirigir os trabalhos legislativos e despachar as proposições apresentadas;

CONSIDERANDO que as proposições devem ser submetidas à análise das Comissões Permanentes, conforme a natureza da matéria e a competência regimental de cada Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno quanto à tramitação dos projetos e à obrigatoriedade de emissão de parecer pelas Comissões competentes;

ENCAMINHA o Projeto de Lei Complementar Nº0004/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- As Comissões deverão emitir parecer conclusivo, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena.
- Após o cumprimento do disposto neste encaminhamento, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa para prosseguimento da tramitação regimental.

Câmara Municipal de Barcarena, 02 de março de 2026.


Ver. JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2025/2026

RECEBIDO: Ver. WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA
Presidente /CTP-OFC